



BENFICASAD

4,00 %*
AO ANO



INVISTA COM GARRA E AMBIÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO DE OBRIGAÇÕES BENFICA SAD 2020-2023

Dirija-se ao seu banco entre 29 de junho e 10 de julho. Invista em Obrigações Benfica SAD 2020-2023 e ganhe 4,00%* ao ano. Subscrição mínima: €1.500.

* Taxa Anual Nominal Bruta, sujeita ao risco de crédito do emitente e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos.

Esta informação não dispensa a leitura do prospeto aprovado pela CMVM em 19 de junho de 2020 e disponível em www.slbenfica.pt e www.cmvm.pt. A aprovação do prospeto não deve ser entendida como uma garantia relativa à Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD ou às Obrigações Benfica SAD 2020-2023. Os potenciais investidores devem ler o prospeto antes de tomar uma decisão de investimento, a fim de compreenderem os potenciais riscos e benefícios associados às Obrigações Benfica SAD 2020-2023.

A Benfica SAD

A Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD ("Benfica SAD") foi constituída em 10 de fevereiro de 2000 e resultou da personalização jurídica da equipa de futebol do Sport Lisboa e Benfica que tem por atividade "a participação nas competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol" (fonte: estatutos da Benfica SAD).

CONDIÇÕES GERAIS DA OPERAÇÃO

Emitente e Oferente

Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD

Organizador e Coordenador Global

Haitong Bank, S.A.

Tipo de Operação

Emissão de Obrigações Benfica SAD 2020-2023 através de Oferta Pública de Subscrição.

Período da Oferta

Entre as 8:30 horas do dia 29 de junho de 2020 e as 15:00 horas do dia 10 de julho de 2020.

Investimento Mínimo

€1.500, correspondentes a 300 (trezentas) Obrigações Benfica SAD 2020-2023.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS OBRIGAÇÕES BENFICA SAD 2020-2023

Taxa de juro: 4,00%* ao ano

Prazo: 3 anos

Pagamento de juros: Semestral e postecipadamente, em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, exceto o último pagamento de juros, que terá lugar a 17 de julho de 2023. O primeiro pagamento de juros ocorrerá a 15 de janeiro de 2021.

Reembolso: 17 de julho de 2023

Admissão à negociação: Euronext Lisbon

Dirija-se aos balcões do seu banco:

 ActivoBank

 BANCO CARREGOSA

 BANCO INVEST

 Banco Montepio

 Best Bank

 CA
Crédito Agrícola



 HAITONG

 Millennium
bcp

A **Benfica SAD** é uma sociedade aberta com ações admitidas à negociação no Euronext Lisbon, constituída ao abrigo da lei portuguesa, encontrando-se matriculada na Conservatória do

Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva: 504 882 066. A sua sede social situa-se na Avenida Eusébio da Silva Ferreira, Estádio do Sport Lisboa e Benfica, em Lisboa, Portugal.

PARTICIPE NA NOVA EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES DA BENFICA SAD!

Qual é a estrutura desta operação?

A Benfica SAD vai emitir, em 15 de julho de 2020, até 7.000.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €5 e global inicial de até €35.000.000, que poderá ser aumentado por opção da Benfica SAD através de adenda ao prospeto a aprovar pela CMVM e a divulgar até ao dia 8 de julho de 2020, inclusive, representativas do empréstimo obrigacionista denominado Obrigações Benfica SAD 2020-2023 ("Oferta"). Estas obrigações são valores mobiliários representativos de dívida sujeitos a lei portuguesa, com maturidade em 17 de julho de 2023 e taxa de juro fixa de 4,00%* ao ano, tendo sido solicitada a sua admissão à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

As ordens de subscrição estarão sujeitas aos critérios de rateio aplicáveis, caso a procura seja superior à oferta, e limitadas pela emissão das Obrigações Benfica SAD 2020-2023 disponíveis até ao respetivo valor nominal global.

A quem é dirigida a Oferta?

A Oferta é dirigida ao público em geral.

Quais os benefícios de participar na Oferta?

Cada Obrigação Benfica SAD 2020-2023 será subscrita ao seu valor nominal, €5 e confere ao seu titular o direito a receber:

- (i) Juros à taxa fixa de 4,00%* ao ano, devidos semestral e postecipadamente, em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, exceto o último pagamento de juros, que terá lugar a 17 de julho de 2023. O primeiro pagamento de juros ocorrerá a 15 de janeiro de 2021; e
- (ii) O capital investido, devido na data de reembolso, ou seja, em 17 de julho de 2023 (sujeito ao risco de crédito do emitente).

Por exemplo, se lhe forem atribuídas na Oferta 1.000 Obrigações Benfica SAD 2020-2023, investirá €5.000. Poderá transacionar estas obrigações livremente, em mercado, uma vez admitidas à negociação, ou fora de mercado, após a respetiva emissão, ou seja, após 15 de julho de 2020. Caso as mantenha até à maturidade, receberá, a título de juros, cerca de €600, e, na data de reembolso, €5.000, a título de capital.

* Taxa Anual Nominal Bruta, sujeita ao risco de crédito do emitente e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos.

Esta informação não dispensa a leitura do prospeto aprovado pela CMVM em 18 de junho de 2020 e disponível em www.slbenfica.pt e www.cmvm.pt. A aprovação do prospeto não deve ser entendida como uma garantia relativa à Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD ou às Obrigações Benfica SAD 2020-2023. Os potenciais investidores devem ler o prospeto antes de tomar uma decisão de investimento, a fim de compreenderem os potenciais riscos e benefícios associados às Obrigações Benfica SAD 2020-2023.

Como posso participar na Oferta?

Mediante subscrição de Obrigações Benfica SAD 2020-2023. Poderá transmitir a sua ordem de subscrição a qualquer dos bancos colocadores, ao seu banco ou a outro intermediário financeiro habilitado a prestar o serviço de registo de valores mobiliários escriturais.

Cada ordem de subscrição deverá ser apresentada em montante e referir-se a, pelo menos, 300 Obrigações Benfica SAD 2020-2023 (€1.500) e, a partir desse montante mínimo, poderá referir-se a múltiplos de 1 Obrigação Benfica SAD 2020-2023 (€5). O máximo de Obrigações Benfica SAD 2020-2023 que poderá ser subscrito por um investidor estará limitado à quantidade de Obrigações Benfica SAD 2020-2023 oferecidas à subscrição e ao processo de rateio aplicável.

Quando posso transmitir a minha ordem de subscrição?

Entre as 8:30 horas do dia 29 de junho de 2020 e as 15:00 horas do dia 10 de julho de 2020.

Tenho que bloquear dinheiro quando transmitir a minha ordem de subscrição?

O intermediário financeiro que receber a sua ordem de subscrição poderá, nessa altura, solicitar o provisionamento da conta à ordem pelo valor correspondente à subscrição pretendida.

Posso alterar ou revogar uma ordem de subscrição já transmitida?

Sim. Poderá alterar ou revogar uma ordem de subscrição até ao fim do período da Oferta, ou seja, até às 15:00 horas do dia 10 de julho de 2020 (inclusive), data a partir da qual a ordem de subscrição se tornará irrevogável. Assim, até àquela data, poderá (i) revogar uma ordem de subscrição já transmitida, podendo após a revogação transmitir uma nova ordem de subscrição se o período da Oferta ainda estiver a decorrer, ou (ii) alterar uma ordem de subscrição já transmitida.

Se transmitir várias ordens de subscrição sem indicar que pretende revogar ou alterar uma ordem de subscrição já transmitida, será considerada válida a ordem de subscrição que tenha sido apresentada em primeiro lugar, sendo que, em caso de igualdade de circunstâncias, a ordem de subscrição que abranger o maior número de Obrigações Benfica SAD 2020-2023 prevalecerá sobre as outras. Para aplicação dos critérios de rateio, a alteração de uma ordem de subscrição será equiparada à revogação da mesma e à transmissão de uma nova ordem de subscrição (ou seja, a ordem de subscrição inicialmente dada, por via da alteração, perderá a respetiva antiguidade passando a relevar, para efeitos da aplicação dos critérios de rateio, a data da sua alteração).

Se revogar uma ordem de subscrição, terá direito a que qualquer montante entregue aquando da transmissão da ordem de subscrição para provisionar a sua conta seja desbloqueado.

* Taxa Anual Nominal Bruta, sujeita ao risco de crédito do Emitente e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos.

O que acontecerá se a procura não exceder a oferta?

No caso de subscrição incompleta, ou seja, caso a procura na Oferta não atinja o montante máximo de Obrigações Benfica SAD 2020-2023 disponível para satisfazer as ordens de subscrição recebidas e validadas, a Oferta será eficaz relativamente a todas as ordens de subscrição a satisfazer após apuramento de resultados, procedendo-se à emissão e subscrição das Obrigações Benfica SAD 2020-2023 objeto dessas ordens de subscrição.

O que acontecerá se a procura exceder a oferta?

Caso a procura na Oferta supere o montante máximo de Obrigações Benfica SAD 2020-2023 disponível para satisfazer as ordens de subscrição recebidas e validadas, proceder-se-á a rateio dessas ordens de subscrição, de acordo com a aplicação sucessiva, enquanto existirem Obrigações Benfica SAD 2020-2023 por atribuir, dos seguintes critérios:

- a) atribuição de €5.000 (cinco mil euros) em Obrigações Benfica SAD 2020-2023 (correspondentes a 1.000 (mil) Obrigações Benfica SAD 2020-2023) a cada ordem de subscrição (ou do montante solicitado de Obrigações Benfica SAD 2020-2023, no caso de este ser inferior a €5.000 (cinco mil euros)). No caso de o montante disponível de Obrigações Benfica SAD 2020-2023 ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão satisfeitas as ordens de subscrição que primeiro tiverem dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição que entrarem num mesmo dia útil). Relativamente às ordens de subscrição que entrarem em sistema no dia útil em que for atingido e ultrapassado o montante disponível de Obrigações Benfica SAD 2020-2023 disponíveis para atribuição ao abrigo desta alínea (i), serão sorteadas as ordens de subscrição a satisfazer;
- b) atribuição do restante montante solicitado em cada ordem de subscrição de acordo com a respetiva data em que tiver dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext, sendo dada preferência às ordens de subscrição que primeiro tenham entrado (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição que entrarem num mesmo dia útil). Relativamente às ordens de subscrição que entrarem em sistema no dia útil em que for atingido e ultrapassado o montante disponível de Obrigações Benfica SAD 2020-2023 disponíveis para atribuição ao abrigo desta alínea (ii), será atribuído um montante de Obrigações Benfica SAD 2020-2023 adicional proporcional ao montante solicitado na respetiva ordem de subscrição, e não satisfeita pela aplicação da alínea (i), em lotes de €5 (cinco euros) (correspondentes a 1 (uma) Obrigação Benfica SAD 2020-2023), com arredondamento por defeito; e
- c) atribuição sucessiva de mais €5 (cinco euros) (correspondentes a 1 (uma) Obrigação Benfica SAD 2020-2023) às ordens de subscrição que, após a aplicação dos critérios das alíneas (i) e (ii), mais próximo ficarem da atribuição de €5 (cinco euros) (correspondentes a 1 (uma) Obrigação Benfica SAD 2020-2023). No caso de as Obrigações Benfica SAD 2020-2023 disponíveis para atribuição ao abrigo desta alínea (iii) serem insuficientes para

garantir esta atribuição, serão sorteadas as ordens de subscrição a satisfazer.

As Obrigações Benfica SAD 2020-2023 serão admitidas à negociação? Onde poderão ser transacionadas?

Foi solicitada a admissão à negociação das Obrigações Benfica SAD 2020-2023 no mercado regulamentado Euronext Lisbon. Até ao respetivo reembolso, os titulares das Obrigações Benfica SAD 2020-2023 poderão transacioná-las livremente em mercado regulamentado, caso a respetiva admissão venha a ser aprovada pela entidade competente (Euronext), ou fora de mercado, após a respetiva emissão.

Como e quando irei pagar o preço de subscrição das Obrigações Benfica SAD 2020-2023?

Após apuramento dos resultados da Oferta, previsto ocorrer em 13 de julho de 2020, o pagamento do preço das Obrigações Benfica SAD 2020-2023 que lhe forem atribuídas será efetuado por débito em conta na data da liquidação, prevista ocorrer em 15 de julho de 2020. Não obstante, os intermediários financeiros poderão exigir aos seus clientes o provisionamento das respetivas contas no momento da entrega da ordem de subscrição pelo correspondente montante.

Quais os custos envolvidos na subscrição das Obrigações Benfica SAD 2020-2023?

Além do preço, poderão existir outros custos associados à recolha de ordens de subscrição, despesas de custódia, bem como comissões sobre o pagamento de juros e de reembolso, os quais terão de constar no preçário do respetivo intermediário financeiro e terão de lhe ser comunicados por este aquando da transmissão da ordem de subscrição. Poderá, em qualquer momento prévio à transmissão da sua ordem de subscrição, solicitar a simulação dos custos do investimento que pretende efetuar, obtendo assim a respetiva taxa interna de rentabilidade, junto de qualquer intermediário financeiro ou consultar o preçário dos intermediários financeiros em www.cmvm.pt.



BENFICASAD

SUBSCREVA AOS BALCÕES DO SEU BANCO

ActivoBank

 **BANCO
CARREGOSA**

BANCO  **INVEST**

 **Banco
Montepio**

Best Bank

 **CA**
Crédito Agrícola



 **HAITONG**

Millennium
bcp